



ESTADO DE RONDNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



LEI N 1.185-GAB.PREF/07

Em 14 de maro de 2007

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA E
PREENCHIMENTO DE VAGAS E D OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

JOS MRIO DE MELO, Prefeito Municipal de Guajar-Mirim, Estado de Rondnia, no uso das atribuies que lhe confere o artigo 62 da lei Orgnica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo n. 202/07 de 01-02-2007.

FAZ SABER, que a Cmara Municipal de Guajar-Mirim - RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1. Fica o poder Executivo autorizado a realizar teste Seletivo Simplificado para abertura e preenchimento de vagas, com contrato emergencial pelo perodo de 12 (doze) meses, no Quadro de pessoal desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Sade - SEMSAU.

Art. 2. Os cargos, nmero de vagas, e carga horria e valor pago aos profissionais so os constantes do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei.

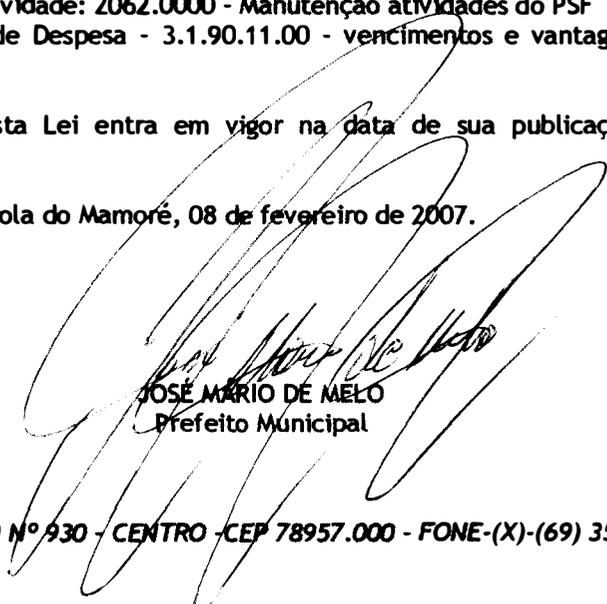
Art. 3. Ser instituída por Decreto, comisso para avaliao do respectivo Teste Seletivo Simplificado.

Art. 4 - As despesas decorrentes desta Lei ficaro a cargo da Secretaria Municipal de Sade no convnio celebrado com o Governo Federal, para o respectivo programa.

rgo - Secretaria Municipal de Sade
Unidade Oramentria - 10 Secretaria Municipal de Sade
Projeto/Atividade: 2062.0000 - Manuteno atividades do PSF
Elemento de Despesa - 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogam-se as disposies em contrrio.

Palcio Perola do Mamor, 08 de fevereiro de 2007.


JOSE MRIO DE MELO
Prefeito Municipal



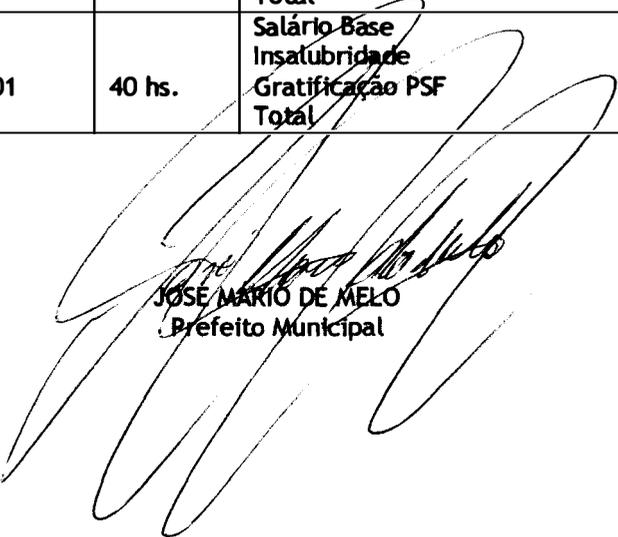
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - I

LEI Nº 1.185-GAB.PREF/07- de 14 de março de 2007

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
MÉDICO CLINICO	01	40hs.	Salário Base	2.528,00
			Insalubridade	140,00
			Gratificação PSF	3.332,00
			Total	6.000,00
ENFERMEIRO	01	40hs.	Salário Base	1.300,00
			Insalubridade	70,00
			Gratificação PSF	330,00
			Total	1.700,00
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM 01	40 hs.	Salário Base	350,00
			Insalubridade	20,00
			Gratificação PSF	50,00
			Total	420,00


JOSE MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal